

C/Padrão 03 para a Classe D/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº 4.974/2000.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:87FABBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0572/2022 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 1317/2019, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 3000.96724/2019

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **WILLAMS OVERLAND FRANCISCO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Psicólogo, sob a matrícula de n.º 0932316-3 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social(SEMAS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 04 para a Classe B/Padrão 02, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:36287792

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0573/2022 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:238/2022, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.320/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MÔNICA IZABEL FERREIRA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º0940913-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 05, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Agosto/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8E95186A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0574/2022 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:95/2022, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.001455/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de n.º0941009-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 04 para a Classe B/Padrão 02, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº 4.974/2000.

Com efeitos retroativos ao mês de Agosto/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0A2DC8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0200.023026/2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e das atribuições que lhe conferem,

RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA DE ALAGOAS – FEPESA**, no valor de R\$ 1.554.441,04 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos), para contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para análise e ampliação de procedimentos administrativos e processuais necessários à extensa modernização de gestão de processos e pessoas no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE** no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º. 8.666/1993 e suas alterações, conforme documentos constantes no **Processo Administrativo nº. 0200.023026/2022** e, no Parecer nº 102/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C44B9858

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO E AGENDAMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA**, após sessão realizada no dia 10(dez) de agosto de 2022, conforme ata publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Maceió, e publicação do resultado de habilitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, no dia 26/08/2022, sendo o referido prazo exaurido quanto ao prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis – art. 109, I da Lei nº. 8.666/1993, havendo recurso interposto nessa diretoria de Licitação, torna público o resultado de **HABILITAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção do Mirante Santa Amélia no município de Maceió/AL, declarando **HABILITADA** a empresa **MIRAMAR CONSTRUÇÕES LTDA** e **INABILITADAS** as empresas: **SPS CONSTRUÇÕES E**

EMPREENHIMENTOS EIRELI E DVL CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÃO LTDA. Ficando agendada a sessão para abertura do envelope referente à proposta de preço para o dia 26 de setembro de 2022, às 09h00 na sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 954309-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:896380A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DELIBERAÇÃO Nº. 0171/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.082219/2022.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80.

INTERESSADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81.

OBJETO: Conforme ofício 039/2022, a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL fica devidamente certificada de que, com base na Notificação do Auto de Infração de Nº 171/2022, o qual gerou o processo administrativo de nº 3200.76277/2022, a referida empresa teve seu recurso administrativo de processo administrativo de nº 3200.82219/2022 **INDEFERIDO**, pelos fundamentos explicitados em decisão administrativa com cópia juntada a este, razão pela qual segue anexo o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no qual consta o valor consignado no aludido Auto de Infração, a título de multa, pelos motivos de fato e de direito já exaustivamente abordados nas vias adequadas

Valor da multa: R\$ 67.450,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo para pagamento do DAM (documento de Arrecadação Municipal): 10 dias a contar da notificação pessoal.

Fundamento legal: Nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.336, de 2014.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:10050BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DELIBERAÇÃO Nº. 0171/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.082219/2022.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80.

INTERESSADA: SANEAMENTO DE MACEIÓ LTDA - SANEMA, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.407.282/0001-74.

OBJETO: Conforme ofício 040/2022, a Saneamento de Maceió Ltda – SANEMA fica devidamente certificada de que, com base na Notificação do Auto de Infração de Nº 171/2022, o qual gerou o processo administrativo de nº 3200.76277/2022, a referida empresa teve seu recurso administrativo de processo administrativo de nº 3200.82219/2022 **INDEFERIDO**, pelos fundamentos explicitados em decisão administrativa com cópia juntada a este, razão pela qual segue anexo o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no qual consta o valor consignado no aludido Auto de Infração, a título de multa, pelos motivos de fato e de direito já exaustivamente abordados nas vias adequadas

Valor da multa: R\$ 67.450,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo para pagamento do DAM (documento de Arrecadação Municipal): 10 dias a contar da notificação pessoal.

Fundamento legal: Nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.336, de 2014.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80470416

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
SÚMULA DA AUTORIZAÇÃO FORMALIZAÇÃO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 085/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0100.061114/2021.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado após o recebimento de requerimento da empresa V2 AMBIENTAL SPE S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sendo a V2 Ambiental concessionária do serviço de tratamento e destinação final dos resíduos urbanos do Município de Maceió, conforme contrato nº 85/2009, requerendo a anuência prévia para alteração do controle societário da Requerente pela ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. em razão do pedido de Recuperação Judicial daquela concessionária.

Por todo o exposto, **CONHEÇO E APROVO todos os documentos acostados pelas equipes técnicas.**

Dessa forma, primando pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado, da legalidade e da impessoalidade, **APROVAMOS A TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DA CONCESSÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS** da empresa **V2 AMBIENTAL** para empresa **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.**, o qual deverá ser formalizado por meio de aditivo contratual.

Finalmente, face disposições dos Decretos Municipais nº. 9.044/2021 e 9.045/201, bem como da Portaria da ARSER nº. 021/2021, encaminhamos o processo a ARSER para execução dos demais atos necessários a conclusão do aditivo.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2022.

JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA

Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A88B957B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 06900.0123487/2019.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, pelo presente **NOTIFICA** a empresa **PPT DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, da existência de processo de fiscalização nº 6900 123487/2019, decorrente do Auto de Infração nº 992/2020, localizada na Avenida Jorge Montenegro Barros QD G, lote 10, nº 10, no bairro da Santa Amélia, o qual foi realizada vistoria no terreno, sendo constatado que o mesmo encontra-se em desacordo com o que preconiza o Código de Limpeza Urbana vigente. Apresentar recurso a esta superintendência no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art.76.

O prazo supramencionado tem início com a publicação no diário oficial e corre apenas em dias úteis. O não atendimento a presente ordem no prazo estipulado acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 21 de Setembro de 2022.